

Expresso

/ Economia

11-06-2021

Periodicidade: **Semanal**Classe: **Informação Geral**Âmbito: **Nacional**Pagina(s): **1,25**

Teletrabalho Sindicatos falam em arbitrariedade na Função Pública

Regras que regulam este regime na Administração Pública são iguais às do sector privado, mas sindicatos denunciam muitos problemas na sua aplicação

O teletrabalho deixa de ser obrigatório a nível nacional a partir da próxima semana, mas mantém-se como uma das prioridades do Governo para a Administração Pública. O problema é que os sindicatos denunciam arbitrariedade dos serviços na aplicação deste regime laboral e orientações diferentes entre ministérios. Asseguram ainda que a comparticipação de despesas prevista na lei não está a ser cumprida. E25

Expresso
/ Economia
11-06-2021

Periodicidade: **Semanal**
Classe: **Informação Geral**
Âmbito: **Nacional**
Pagina(s): **1,25**

Regulação Regras são iguais às do sector privado, mas são apontados muitos problemas na sua aplicação

Teletrabalho Sindicatos falam em arbitrariedade na Função Pública

SÓNIA M. LOURENÇO

Na próxima semana, o teletrabalho deixa de ser obrigatório em Portugal, mantendo-se apenas nos concelhos de maior risco pandémico. Mas veio para ficar. Inclusive na Administração Pública (AP), onde o Governo quer ter em teletrabalho, até 2023, pelo menos 25% dos trabalhadores com funções compatíveis. O problema é que os sindicatos denunciam arbitrariedade dos serviços na sua aplicação.

O teletrabalho é o ponto forte do capítulo sobre a Administração Pública no "Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho", que se encontra em consulta pública. O Governo quer "garantir a aplicação, aos trabalhadores titulares de um vínculo de emprego público, do regime previsto no Código do Trabalho em matéria de teletrabalho, sem prejuízo das especificidades da Administração Pública e de poderem ser emitidas eventuais orientações junto dos diversos órgãos ou serviços tendo em vista a harmonização de procedimentos", lê-se no documento.

As regras que regulam o teletrabalho na AP estão em linha com as do sector privado. "A Lei Geral do Trabalho em



Comparticipação de custos não está a ser cumprida, apontam sindicatos
FOTO BORUT TRDINA/GETTY IMAGES

Funções Públicas prevê um elenco de matérias onde se aplica à AP o disposto no Código do Trabalho e respetiva legislação complementar, com as necessárias adaptações. O teletrabalho é uma destas matérias", esclarece o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, em resposta ao Expresso. Por isso, "é necessário salvaguardar que eventuais alterações àquele regime sejam também compa-

tíveis com o vínculo de emprego público", destacando-se ainda a necessidade de as questões surgidas na AP com a utilização maciça do teletrabalho durante a pandemia serem "acauteladas na regulação que vier a ser feita".

Lei não é cumprida

Sofia Silva e Sousa, advogada da Abreu Advogados, constata, contudo,

que "a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas parece conferir margem ao empregador público para excluir a possibilidade de recurso ao teletrabalho através de regulamento interno, situação que o Código do Trabalho não prevê". E os sindicatos alertam para "muitos problemas" na aplicação deste regime à Função Pública.

No ano passado, "apontámos ao Governo a necessidade de densificar

a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e os Instrumentos de Regulamentação Coletiva do Trabalho na AP em relação ao teletrabalho", diz José Abraão, da FESAP. Mas "isso não aconteceu", lamenta, denunciando uma situação de "arbitrariedade". O teletrabalho exige um acordo escrito entre empregador e trabalhador (exceto quando for decretado obrigatório), e na AP "há acordos individuais para todos os gostos, e as orientações entre serviços e ministérios também são diferentes", salienta. Helena Rodrigues, do STE, aponta no mesmo sentido: "Cada serviço pode fazer como entende, parece que não há uma lei geral."

A comparticipação de despesas é um tema quente e divide as iniciativas legislativas sobre o teletrabalho que estão em discussão no Parlamento. "O Código do Trabalho prevê o pagamento de despesas acrescidas, mas nenhum trabalhador da AP recebeu", vinca José Abraão. Helena Rodrigues corrobora: "Os trabalhadores estão a suportar o custo com equipamentos, comunicações e algumas Câmaras Municipais nem sequer queriam pagar o subsídio de refeição." Assim, "são precisas regras claras sobre horários, acidentes de trabalho e comparticipação de custos", remata Artur Sequeira, da Frente Comum.

slourenco@expresso.imprensa.pt